ANO 2019 - Edição 2067 - Data 01/08/2019 - Página 18 / 98

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 533/2019

EDITAL Nº 295/2019 - TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: "Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Beija Flor, Canoas/RS". Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: 01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 10836730/0001-80, representada por Jonas Pedro Kohler, CPF nº 005115740-37, 02 - CTA ENGENHEIROS **ASSOCIADOS**, CNPJ n° 94347713/0001-70, representante ausente, **03 – CONSTRULOG** CNPJ n^{o} 14224669/0001-71, representante ausente, 04 CONSTRUÇÕES n^{o} 15245364/0001-09, EIRELI, CNPJ SOMMER'S 05 CONTRUTORA LTDA, CNPJ nº 91549055/0001-00, representante ausente, 06 -TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04122041/0001-01, representante ausente, 07 - KONIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ nº 19079041/0001-43, representante ausente, 08 - BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93225779/0001-24, representante ausente, **09 IDEA ENGENHARIA** CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07975597/0001-39, representante ausente, 10 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, CNPJ nº 05061642/0001-14, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição, não houve manifestação. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as 18 horas do dia 12 (doze) de agosto de 2019, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):



ANO 2019 - Edição 2067 - Data 01/08/2019 - Página 19 / 98

01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI